-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de assistente, na área de psicologia clínica, no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, com efeitos desde 28 de Junho de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

300880838

Deliberação (extracto) n.º 2990/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 3 de Junho de 2008:

Ana Luísa Balixa Sacristão Abade Lopes — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Montemoro-Novo, com efeitos desde 28 de Junho de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

300854212

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2991/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Cento Hospitalar das Caldas da Rainha, de 16 de Outubro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motoristas.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A falta de motoristas e a racionalização dos meios disponíveis visando exclusivamente a satisfação de necessidades de transporte do Serviço de Apoio Domiciliário, justifica plenamente a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Nos termos do n.º 13 do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 64/2005 (2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, determina-se o seguinte:

- 1 Assim, para além das autorizações anteriormente concedidas, é autorizada também a permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, à Auxiliar de Acção de Acção Médica Principal, Cremilde Custódio Ferreira Tavares.
- 2 A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas pelo Conselho de Administração.
- 3 A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e

demais legislação aplicável e caduca, com o termo das funções em que se encontra investida à data da autorização.

30 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 26657/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 16 de Outubro de 2008:

Maria Madalena da Silva Teixeira Pires, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de St. a Maria), autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 26658/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 02/10/2008, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho, designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, relativamente à Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia Helena Cristina Santos e Pereira, num total de 28 horas semanais, com início em 01/11/2008, pelo período de um ano.

7 de Outubro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 28693/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria José de Sousa Santos Varanda	Médica Hospitalar	Chefe de Serviço Psiquiatria	Nomeação definitiva	175	1

Delegação Regional do Centro

Deliberação (extracto) n.º 2992/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 10 de Abril de 2008:

Sónia Maria Carmelo Matos Ferreira Leite, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área de psicologia clínica do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., autorizada a regressar ao serviço em 24 de Julho de 2008, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

7 de Outubro de 2008. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiya Ramalheira*.

Deliberação (extracto) n.º 2993/2008

Por deliberação de 10 de Outubro de 2008 do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., foi a Mara Susana Correia Gomes Domingos, enfermeira da Delegação Regional do Centro, autorizado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, conjugados com a circular normativa n.º 7/99, do Departamento de Recursos Humanos, o provimento na categoria de enfermeiro graduado, com efeitos desde 1 de Maio de 2008.

21 de Outubro de 2008. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.